



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12026**

**Autor:** Deputado Neto Batalha

**Concede título de cidadania Sergipana a Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadania Sergipana a Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho.

**Art. 2º** - A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju-SE, 08 de abril de 2026.

**JOSÉ NETO BATALHA**

**DEPUTADO ESTADUAL**





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**JUSTIFICATIVA**

Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho, amplamente conhecido como Rodolfo Pamplona Filho, é jurista de notório reconhecimento nacional, destacando-se como magistrado, professor e pesquisador no âmbito do Direito brasileiro.

Juiz do Trabalho desde 1995, atualmente titular da 32ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, construiu sólida carreira na magistratura trabalhista, pautada pela excelência técnica, compromisso institucional e defesa dos direitos fundamentais nas relações de trabalho.

No campo acadêmico, exerce relevante papel na formação jurídica de diversas gerações, sendo Professor Titular da Graduação e da Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e da Universidade Tiradentes (UNIT), instituição com forte presença no Estado de Sergipe, além de atuar também como Professor Titular na Universidade Salvador (UNIFACS).

Possui formação acadêmica de elevado nível, com graduação em Direito pela UFBA, Mestrado e Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), além de Mestrado em Direito Social pela Universidad de Castilla-La Mancha (UCLM), na Espanha.

Sua atuação científica é igualmente destacada, sendo líder de grupos de pesquisa consolidados, autor e organizador de diversas obras jurídicas e artigos científicos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do pensamento jurídico contemporâneo, especialmente nas áreas de Direito do Trabalho, Direito Civil, Direito Processual e Metodologia da Pesquisa.

Sua atuação junto à Universidade Tiradentes (UNIT), em Sergipe, bem como sua contribuição acadêmica e científica para a formação de profissionais do Direito no Estado, demonstram inequívoco vínculo com a sociedade sergipana, justificando plenamente o reconhecimento ora proposto.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Dessa forma, considerando sua trajetória profissional, acadêmica e institucional, bem como os relevantes serviços prestados à comunidade jurídica, especialmente com reflexos diretos no Estado de Sergipe, revela-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadania Sergipana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

**JOSÉ NETO BATALHA**

**DEPUTADO ESTADUAL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003800360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Neto Batalha** em **08/04/2026 16:18**

Checksum: **C5E99CAF6C3B3EC077148DEFD1453261CD8E03B7AA6B930F6BE77B4BBBC5575A**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.